



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 20/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros
da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores:

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 251.754,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Referida abertura de crédito Especial se faz necessária para efetuar repasse de recursos vindos do Governo Federal por meio de Emendas Parlamentares, destinados a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA - APAE, para que a mesma possa utilizar estes valores para melhor atender as necessidades de seu público conforme plano de aplicação.

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete do prefeito Municipal de Quitandinha, em 14 de agosto de 2023.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quitandinha

RECEBIDO

13:43

Data: 15 / 08 / 2023



Secretaria Administrativa

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023".

O Prefeito Municipal de Quitandinha faz saber que a Câmara Municipal de Quitandinha aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 251.754,00 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Repassa
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 –GND3.....R\$ 150.000,00
Rendimentos
803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 – GND3 R\$ 15.000,00
Repassa
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3.....R\$ 76.754,00
Rendimentos
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 251.754,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação, conforme abaixo:

a) - Cancelamentos

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
803 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 –GND3.....R\$ 153.023,95

804– SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3.....R\$ 78.301,33

b) - Excesso de Arrecadação - Rendimentos

803 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2002 –GND3	11.976,05
804 – SIGTV Estruturação Suas – APAE – 2003 –GND3	8.452,67

TOTAL GERAL.....R\$ 251.754,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná,
em 14 de agosto de 2023.


José Ribeiro de Moura
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br